

COMUNICADO DE IMPRENSA

ASAE fiscaliza variação de preços em produtos da área alimentar e não alimentar

A **Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)** realizou, nos últimos dias, uma operação de fiscalização, de norte a sul do País, direcionada à cadeia alimentar (supermercados e hipermercados), designadamente ao nível da verificação da prática de alegado lucro ilegítimo (especulação), obtido na venda de bens alimentares e não alimentares e, bem assim, na afixação e vendas com redução de preços.

Como balanço, foram fiscalizados **292 operadores económicos (entre supermercados e hipermercados)**, tendo sido instaurados **16 processos-crime pela prática do crime de especulação (delito antieconómico)** e **27 processos contraordenacionais**. Destes últimos, destacam-se, como principais infrações, a falta de afixação de preços, o desrespeito pelas regras de anúncio de vendas com redução de preços, as práticas comerciais desleais, o incumprimento de práticas leais de informação (violação do Art. 7º do Regulamento 1169/2011), a prática de ações enganosas, entre outras.

Dos **16 processos-crime instaurados pela prática do crime de especulação (delito antieconómico)**, um diz respeito a um pequeno retalhista, outro a um hipermercado e os restantes a supermercados de grandes insígnias da cadeia alimentar. Dos produtos detetados, cerca de **88% são inerentes à área alimentar - leite, ovos, carne, massas, salsichas, batatas, cebolas, cereais, manteiga e bebidas**.

Durante a operação foi ainda verificado que, dos produtos detetados em preço de caixa na **área alimentar**, existiam variações de **1,16 % a 69,5 %** (para **cereais e massas**) sobre o preço tabelado. Para os produtos detetados em preço de caixa na **área não alimentar**, as variações oscilavam entre **6,5 % a 27 %** (para **pensos higiénicos e papel higiénico**) sobre o preço tabelado.

Foram, também, notificados cinco operadores económicos, no âmbito das práticas individuais restritivas de comércio e determinada a suspensão de atividade a dois operadores económicos por incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene.

A ASAE continuará a desenvolver ações de fiscalização, no âmbito das suas competências, em todo o território nacional, em prol de uma sã e leal concorrência entre operadores económicos, na salvaguarda da segurança alimentar e saúde pública dos consumidores.

Lisboa, 19 de setembro de 2022.

